

**Vix LOGÍSTICA S.A.**

CNPJ/MF nº 32.681.371/0001-72 NIRE: 32.300.029.612
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

ARTIGO 11 DA INSTRUÇÃO CVM 358, DE 3 DE JANEIRO DE 2002, CONFORME ALTERADA

DECLARAÇÃO QUANTO AOS VALORES MOBILIÁRIOS DA VIX LOGÍSTICA S.A. DETIDOS PELOS
MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA, DO CONSELHO FISCAL (SE HOUVER) E DE QUAISQUER ÓRGÃOS COM FUNÇÕES TÉCNICAS OU
CONSULTIVAS

FORMULÁRIO CONSOLIDADO

EM JANEIRO DE 2018

- () FORAM REALIZADAS OPERAÇÕES COM VALORES MOBILIÁRIOS E DERIVATIVOS, DE ACORDO COM O ART. 11 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 358/02.
- (X) NÃO FORAM REALIZADAS OPERAÇÕES COM VALORES MOBILIÁRIOS E DERIVATIVOS, DE ACORDO COM O ART. 11 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 358/02.

Denominação da Companhia: VIX LOGÍSTICA S.A.							
Grupo e Pessoas Ligadas	(X) Conselho de Administração	() Diretoria	() Conselho Fiscal	() Órgãos Técnicos ou Consultivos			
SALDO INICIAL							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos				Quantidade	% de participação	
						Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias, nominativas e escriturais				6	0,000007	0,000007
Ações	Preferenciais, nominativas e escriturais				0	0,000000	0,000000
MOVIMENTAÇÕES NO MÊS							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$)
-	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINAL							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos				Quantidade	% de participação	
						Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias, nominativas e escriturais				6	0,000007	0,000007
Ações	Preferenciais, nominativas e escriturais				0	0,000000	0,000000

**Vix LOGÍSTICA S.A.**CNPJ/MF nº 32.681.371/0001-72 NIRE: 32.300.029.612
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

Denominação da Companhia: VIX LOGÍSTICA S.A.							
Grupo e Pessoas Ligadas	() Conselho de Administração		(X) Diretoria		() Conselho Fiscal	() Órgãos Técnicos ou Consultivos	
SALDO INICIAL							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos				Quantidade	% de participação	
						Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias, nominativas e escriturais				0	0,00000	0,00000
Ações	Preferenciais, nominativas e escriturais				0	0,00000	0,00000
MOVIMENTAÇÕES NO MÊS							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$)
-	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINAL							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos				Quantidade	% de participação	
						Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias, nominativas e escriturais				0	0,00000	0,00000
Ações	Preferenciais, nominativas e escriturais				0	0,00000	0,00000

OBS: As ações detidas por conselheiros que também ocupam cargos na diretoria da Companhia foram relacionadas uma única vez, no quadro referente ao Conselho de Administração, a fim de evitar duplicidade na contagem de ações.

**Vix LOGÍSTICA S.A.**CNPJ/MF nº 32.681.371/0001-72 NIRE: 32.300.029.612
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

Denominação da Companhia: VIX LOGÍSTICA S.A.							
Grupo e Pessoas Ligadas	<input type="checkbox"/> Conselho de Administração		<input type="checkbox"/> Diretoria		<input type="checkbox"/> Conselho Fiscal	<input checked="" type="checkbox"/> Órgãos Técnicos ou Consultivos	
SALDO INICIAL							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos				Quantidade	% de participação	
						Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias, nominativas e escriturais				0	0,00000	0,00000
Ações	Preferenciais, nominativas e escriturais				0	0,00000	0,00000
MOVIMENTAÇÕES NO MÊS							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$)
-	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINAL							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos				Quantidade	% de participação	
						Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias, nominativas e escriturais				0	0,00000	0,00000
Ações	Preferenciais, nominativas e escriturais				0	0,00000	0,00000

OBS: As ações detidas por conselheiros e administradores que também ocupam cargos nos comitês da Companhia foram relacionadas uma única vez, no quadro referente ao Conselho de Administração, a fim de evitar duplicidade na contagem de ações.